



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 129/2021

O presente Parecer da **Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise do **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2021** - de autoria do Executivo Municipal - "*Altera a Lei Complementar n.º 007, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Código Tributário do Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências*".

Através da Mensagem n.º 037/2021 foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar n.º 005/2021 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n.º 005/2021 fora incluído na Ordem do Dia da 042ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2021, sendo a matéria encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, a qual proferiu parecer favorável, e após leitura e votação do parecer, a matéria fora encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos e em análise ao mérito do Projeto, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu **parecer favorável** à **Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2021**.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Relator


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Secretário

